



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 132/2026

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ISENÇÃO DA DERRAMA DO
MUNICÍPIO DE PENICHE – CONSULTA PÚBLICA

-----CRISTINA MARIA LUÍS LEITÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugadas com o artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Peniche n.º 469/2026, tomada em reunião ordinária de 10 de setembro de 2026, foi aprovado o Projeto do Regulamento Municipal de Isenção da Derrama do Município de Peniche. -----

-----Assim, em cumprimento da mesma deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na internet, na página do Município de Peniche. -----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio postal para o Largo do Município, 2520-239 Peniche, ou por correio eletrónico para cmpeniche@cm-peniche.pt, ou entregues na Secretaria Central, nos dias úteis, entre as 09:00 e as 13:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas, sito no Largo do Município. -----

-----O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Peniche, em www.cm-peniche.pt, nas Juntas de Freguesia, bem como na Secretaria Central. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, de 17 setembro de 2026. -----

A Vice-Presidente da Câmara,

Cristina Maria Luís Leitão

Certidão de Afixação n.º 68/2026
Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.
23-09-2026

PR

Clara Fernandes
Técnica Superior
Centro de Serviços Integrados e Modernização
Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social